



Ofício Nº : 113/2017

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES – SISTEMA APLIC

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 139/GAB/PMRO/2017, autorizamos a prorrogação de **10 (dez) dias corridos**, para envio das informações relacionadas no Ofício nº 56/2017, de 29/05/2017, desta Relatoria de Controle Externo, reproduzidas a seguir:

- Carga do APLIC relativa ao mês de Dezembro/2016;
- Prestação de Contas das Contas de Governo no sistema APLIC; e
- Cadastro de todos os responsáveis do Município em 2016.
- Comprovante de realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF;
- Comprovante de realização da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF;
- Comprovação de que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF;
- Comprovação da publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme o art. 48 da LRF;
- Comprovação de que foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), aos conselhos existentes no município (relacionar os conselhos);
- Comprovação de que consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento e remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

Para dirimir dúvidas, esclarecemos que a Decisão Administrativa nº 2/2017-TP



prorrogou o prazo de envio, para 15/03/2017, do Balanço Geral Anual de 2016 e dos Balancetes mensais de dezembro/2016 e janeiro/2017 de todas as unidades gestoras estaduais, ou seja, dos órgãos estaduais, e não dos municípios.

A Decisão Administrativa nº 5/2017-TP prorrogou o prazo dos informes do APLIC das unidades gestoras municipais, relativas a Carga Inicial e mensais de 2017.

As informações solicitadas por esta Relatoria tratam do exercício de 2016, com prazo de envio registrados no quadro a seguir:

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2016	15/01/2016		01/03/2016
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/2016	30/06/2016		21/09/2016
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/2016	15/07/2016		29/09/2016
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/2016	31/07/2016		07/11/2016
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2016	31/07/2016		18/11/2016
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2016	31/07/2016		24/11/2016
APLIC-Cidadão	Mai	30/06/2016	31/07/2016		01/12/2016
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2016	01/08/2016		16/12/2016
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2016	31/08/2016		29/12/2016
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2016	30/09/2016		13/03/2017
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2016	31/10/2016		06/04/2017
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2016	30/11/2016		17/04/2017
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2016	02/01/2017		05/05/2017
APLIC-Cidadão	Dezembro	15/02/2017	31/03/2017		
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	18/03/2017	16/04/2017		
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	31/12/2015	04/01/2016		
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	15/01/2016	15/01/2016		

Informamos que na forma do disposto no artigo 215 da Constituição do Estado c/c com o artigo 153, § 1º do RITCE-MT nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonogada ao Tribunal de Contas, sob qualquer pretexto, caracterizando-se tal ato como falta grave.

Atenciosamente.

(Assinatura digital disponível em www.tce.mt.gov.br)

Valdir Cereali

Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria de Controle Externo